

L E I Nº 3902/90
de 12 de novembro de 1990

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 762 de 26/11/1990

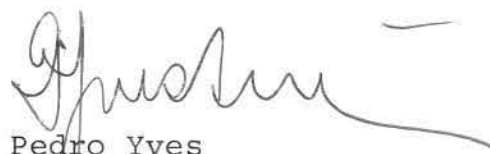
Declara de Utilidade Pública
a Associação das Entidades
Filantrópicas de São José
dos Campos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se-
guinte lei:

Artigo 1º - É declarada de Utilidade Pública
a ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES FILANTRÓPICAS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, socieda-
de civil, sem fins lucrativos, que tem por finalidade promover e manter
a unidade das entidades filantrópicas que prestem serviços de promoção
social do Município.

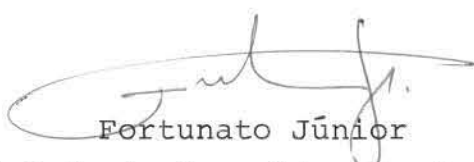
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
12 de novembro de 1990.



Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formali-
zação de Atos, aos doze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos
e noventa.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Santos Neves).